



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 015/2012-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/03/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio nº 43/08 celebrado entre a SETI/Fundo Paraná, com interveniência da UEM e da UNICENTRO.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando o disposto no Parecer nº 074/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 7240/2009.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio 43/08 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Fundo Paraná e a Universidade Federal do Paraná, com interveniência da Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até 09 de setembro de 2011.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2011.

Sandra Marisa Peloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)